

PORTARIA Nº 051/2024 – ALIANÇA-PRÉV, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição (integral) a Maria das Neves de Vasconcelos Ramos”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PRÉV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (INTEGRAL)** a **MARIA DAS NEVES DE VASCONCELOS RAMOS** inscrito(a) CPF sob o nº matrícula funcional nº 780, investido(a) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM , nível PA-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 3º da ECF 47/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 30 de dezembro de 2024.


Xisto Lourenço de Freitas Neto
Prefeito


Clécia Ribeiro Dias Bezerra
Presidente Executiva